

**RETIFICAÇÃO DA CHAMADA INTERNA APOIO AO
DESENVOLVIMENTO DOS CURSOS DE DOUTORADO PERTENCENTES
AOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU DA
UNIPAMPA.**

Onde se lê:

4.3 As propostas que contiverem pedidos de aquisição de material de consumo ou de serviços a serem executados por meio de inexigibilidade de licitação deverão estar acompanhadas dos formulários específicos da PROPPI e da Declaração de Exclusividade conforme o Inciso I do Artigo 25 da Lei nº 8.666/93.

Leia-se:

4.3 As propostas que contiverem pedidos de aquisição de material de consumo ou de serviços a serem executados por meio de inexigibilidade ou dispensa de licitação.

4.3.1 Quando a aquisição se der por inexigibilidade de licitação, as propostas deverão estar acompanhadas dos formulários específicos da PROPPI e da Declaração de Exclusividade conforme o Inciso I do Artigo 25 da Lei nº 8.666/93.

4.3.2 Quando a aquisição se der por dispensa de licitação, as propostas deverão estar acompanhadas dos formulários específicos da PROPPI e de três orçamentos.

Onde se lê:

4.5.2 Material de Consumo para uso em Laboratório de Pesquisa comercializado por Empresa Brasileira:

I) Inexigibilidade de Licitação com base no Caput do Artigo 25, condicionada à conceituação prevista no Inciso XX do Artigo 6º, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993 (Internamente denominada de “Inexigibilidade de Licitação para Pesquisa”);

II) Aquisição de Material Consumo considerado de Uso Comum em Laboratórios de Pesquisa por meio de Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registros de Preços já

homologado pela Administração da Universidade e com ata válida para o período 2019/2020 (Internamente denominada “Carona Interna de Ata de Registros de Preços”).

Leia-se:

4.5.2 Material de Consumo para uso em Laboratório de Pesquisa comercializado por Empresa Brasileira:

I) Inexigibilidade de Licitação com base no Caput do Artigo 25, condicionada à conceituação prevista no Inciso XX do Artigo 6º, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993 (Internamente denominada de “Inexigibilidade de Licitação para Pesquisa”);

II) Aquisição de Material Consumo considerado de Uso Comum em Laboratórios de Pesquisa por meio de Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registros de Preços já homologado pela Administração da Universidade e com ata válida para o período 2019/2020 (Internamente denominada “Carona Interna de Ata de Registros de Preços”);

III) Dispensa de Licitação com base no Inciso XXI do Artigo 24, condicionada à conceituação prevista no Inciso XX do Artigo 6º, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993 (Informalmente chamada de “Dispensa de Licitação para Pesquisa”).

Onde se lê:

6.2.3 Para cada Proposta submetida e contemplada será permitido à abertura de até 01 (Um) processo de compra por Inexigibilidade de Licitação de material de consumo e/ou instalação/manutenção de equipamentos.

Leia-se:

6.2.3 Para cada Proposta submetida e contemplada será permitido à abertura de até 01 (Um) processo de compra por Inexigibilidade ou Dispensa de Licitação de material de consumo e/ou instalação/manutenção de equipamentos.

Onde se lê:



Universidade Federal do Pampa

11.6.1 A identificação de informações conflitantes ou incorretas que dificultem o trâmite de aquisição, tornando o mesmo moroso, face ao prazo exíguo para execução do orçamento da Instituição e os demais trâmites para realização dos processos de aquisição por Inexigibilidade de Licitação para aquisição de Bens e Serviços para Pesquisa, acarretará no cancelamento da contemplação da proposta aprovada junto a esta Chamada Interna.

Leia-se:

11.6.1 A identificação de informações conflitantes ou incorretas que dificultem o trâmite de aquisição, tornando o mesmo moroso, face ao prazo exíguo para execução do orçamento da Instituição e os demais trâmites para realização dos processos de aquisição por Inexigibilidade ou Dispensa de Licitação para aquisição de Bens e Serviços para Pesquisa, acarretará no cancelamento da contemplação da proposta aprovada junto a esta Chamada Interna.

Prof. Dr. Velci Queiróz de Souza

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

